



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. _____

Ass. _____

ATA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) ANO DA 7ª (SÉTIMA) LEGISLATURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO/PIAUI

Aos 30 (tinta) dias do mês de abril do Ano Legislativo de 2021 (dois mil e vinte e um), foi realizada Sessão Ordinária virtual através da Plataforma *Google Meet*, conduzida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente - Vereador JÂNIO CÉSAR DE ARAÚJO. Em conformidade com a Emenda 003, de 03 (três) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um) que modifica o artigo 130, parágrafo único do Regimento Interno, a sessão foi aberta às 19:45h e registrada a presença das Excelentíssimas Senhoras Vereadoras EVA ALVES MARTINS e FRANCISCA ANTUNES DE ARAÚJO NETA e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, ADALTON PEREIRA DA SILVA FILHO, EZEQUIAS PAIVA LIMA, LUCAS CASTRO LUSTOSA, JOSÉ ANTONIO FILHO, NELTON BEMBEM CORDEIRO e PAULO ROBERTO LUSTOSA DIAS. Obedecendo a PAUTA DA SESSÃO - ORDEM DO DIA: no Pequeno Expediente na conformidade do artigo 132 do Regimento Interno constou a I – Leitura da Ata da 5ª (quinta) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) ano da 7ª (sétima) Legislatura Municipal de Riacho Frio/Piauí; II - INDICAÇÃO nº 0010 de 09 (nove) de abril de 2021 (dois mil e vinte e um); e, III - INDICAÇÃO nº 0011 de 09 (nove) de abril de 2021 (dois mil e vinte e um). As indicações foram apreciadas e recebeu apoio da bancada por unanimidade do Parlamento desta Casa de Povo. O Vereador Jânio César defendeu a Indicação nº 001/2021, com pedido de clemência para a Gestão Municipal firmar parceria como Estado no sentido de apoiar os policiais militares que estão à frente da segurança pública em Riacho Frio-PI. Na continuidade dos trabalhos a Grande Expediente de acordo com o artigo 134 do Regimento Interno não constou matéria neste espaço regimental. Na Ordem do Dia como prevê o 135 regimental, constou I- **CONHECIMENTO do Projeto de Lei nº 01/2021 que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na Administração Municipal Direta e na Administração Indireta, nos termos do art. 37, inciso IX, c/c o art. 40, § 13, todos da Constituição federal, e dá outras providências”** e II - **CONHECIMENTO do Projeto de Lei nº 004/2021 que “Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências”**. O Presidente da Mesa Diretora informou que a matéria do Projeto de Lei nº 001/2021, veio em caráter de urgência, e, terá que



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. _____

Ass. _____

ser votado na próxima sessão solicitando ao Parlamento agilidade na análise desta pauta. Nas considerações finais como prevê o artigo 135 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, os Parlamentares fizeram uso da fala e pontuaram sobre a morosidade em algumas ações do governo municipal, tendo a Vereadora Eva Alves reforçado o pedido de atendimento com abastecimento d'água através da disponibilidade de motor para o poço artesiano da localidade Chapada dos Cocos. Não havendo mais nada a tratar, a Presidenta da Mesa Diretora encerrou a Sessão Ordinária e foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme será assinada.